



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

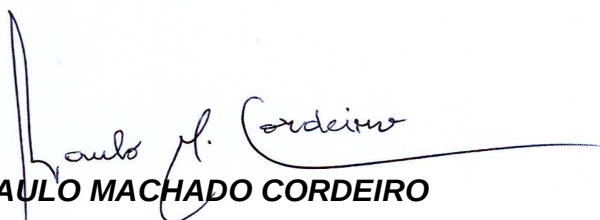
PORTARIA Nº 144 /CR, DE 04 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0003931-88.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2014	19/06 a 18/07/2017	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL